



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 352/2025

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a construção de uma praça com área de lazer no Sítio do Café, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga dos moradores do Sítio do Café, comunidade que carece de espaços públicos adequados para lazer, convivência e prática de atividades físicas.

A implantação de uma praça nesse local trará inúmeros benefícios à população, como:

- Melhoria da qualidade de vida, proporcionando um ambiente saudável e seguro para encontros, caminhadas, recreação infantil e socialização entre os moradores;
- Promoção da saúde física e mental, com a disponibilização de espaço para exercícios ao ar livre e contato com a natureza;
- Valorização da comunidade, fortalecendo o senso de pertencimento e estimulando o cuidado coletivo com o espaço público;
- Incentivo à convivência familiar e comunitária, especialmente importante em áreas mais afastadas do centro urbano.

Ressalta-se ainda que a praça poderá ser equipada com bancos, iluminação, arborização, brinquedos infantis e academia ao ar livre, atendendo a públicos de todas as idades.

Diante do exposto, e considerando o interesse público e o bem-estar da população, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a execução desta proposta.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 15 de outubro de 2025.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO

Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em 15 de outubro de 2025	
Presidente	

